

RECEBI O ORIGINAL
Em: 13/11/2019
Agostinho Soares Loureiro



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 063/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Marta Pinto da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Sucupira, nº 53, Morada do Sol, Presidente Figueiredo-AM.

CNPJ/CPF: 652.001.602-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99187-9700

PROCESSO NO: 3169.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 174, km 180, Ramal do Paulista, km 23, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 1º19'27,15" S e 60º13'38,81" W, Presidente Figueiredo -AM.

FINALIDADE: Pecuária


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,66m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 13 NOV 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

